

EDITAL Nº 003/2023/CMDCA ALTERA ARTIGO 4.2 DO EDITAL 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abelardo Luz - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 321, de 28 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal nº 2.304, de 02 de outubro de 2013, e considerando alterações promovidas no **sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense**, altera disposições do Edital 001/2023:

Art. 1º – Os incisos V e VI do art. 4.2 passam a vigorar com a seguinte redação

“V - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual, (no site www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes, clicar em Solicitação de Certidão On-line, no item Instância Judicial escolher a opção Comarcas e Turmas Recursais Primeiro Grau, e no item Modelos de Certidão marcar a opção criminal);

VI - Certidão negativa da Justiça Eleitoral (no site www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes, clicar em Solicitação de Certidão On-line, no item Instância Judicial escolher a opção Comarcas e Turmas Recursais Primeiro Grau, e no item Modelos de Certidão marcar a opção eleitoral)”

Art. 2º - Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação

Abelardo Luz-SC, 17 de abril de 2023.

Jucelei Ramilio
Presidente do CMDCA